

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI Nº 551/98

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sra. SUELI ESTHER SILVA LINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício financeiro de 1.998, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e tres mil reais) destinados a reforços das seguintes dotações:

0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

0301-14804772.007-ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIO

3.1.1.1.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 230.000,00

0400-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0402-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

0402-03080302.015MANUT. DA FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.2.0.00.00-Material de Consumo R\$ 1.000,00

0403-DIVISÃO DE TESOUREARIA

0403-03080332.017-AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO

3.2.6.1.00.00-Juros da Divida Contratada R\$ 4.500,00

3.2.6.2.00.00-Outros encargos da divida contratada R\$ 1.000,00

SOMA..... R\$ 6.500,00

0500-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO

0501-DIVISÃO DE SERV. UTILIDADE PÚBLICA

0501-10600212.018-MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

0504-DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

0504-16885342.023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.1.2.0.00.00- Material de Consumo R\$ 10.000,00

SOMA..... R\$ 14.000,00

0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601-DIVISÃO DE ENSINO

GRANDES RIOS — “TERRA DE TRABALHO”

Administração: Sueli Esther Silva Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
 Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



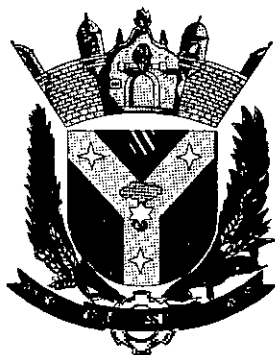
0601-08421882.026-MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	49.500,00
0601-08421882.42-ENCARGOS DO FMDEFVM		
3.2.2.4.10.01-15% do FPM	R\$	30.000,00
0601-08422392.028-MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>129.500,00</b>
0700-DEPARTAMENTO DE SAUDE E PROM SOCIAL		
0701-DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
0701-13754282.037-MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	63.000,00
0702-DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0702-15814862.038-SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>93.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>473.000,00</b>

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados cancelamento total ou parcial na forma do disposto no Art. 43 Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, das dotações a seguir:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL		
0203-ASSESSORIA JURÍDICA		
0203-03070142.005-MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
3.1.9.1.00.00-Sentenças Judiciais	R\$	114.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>
0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0301-15824952.009-ENCARGOS C/INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.2.5.1.00.00-Inativos	R\$	2.000,00
3.2.5.2.00.00-Pensionistas	R\$	2.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
0500-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO		
0501-DIVISÃO DE SERV. UTILIDADE PÚBLICA		
0501-10580251.005-CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E CALÇADAS		

\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
 Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná

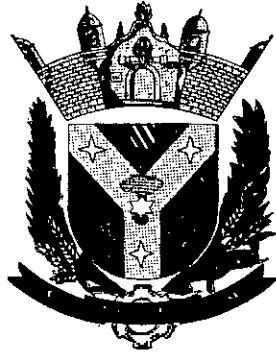


4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações..	R\$	19.000,00
0501-10583281.002-CONSTR. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS		
4.2.1.0.00.00-Aquisição de imóveis	R\$	5.000,00
0501-106000212.018-MANUT. DA UNIDADE		
4.2.1.0.00.00-Aquisição de imóveis	R\$	2.000,00
0501-10603252.019-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
0501-10774551.007-COMBATE A EROSÃO DO MUNICIPIO		
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações.	R\$	10.000,00
0501-13764481.008-CONSTR. DE ATERRO SANITÁRIO		
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações	R\$	10.000,00
0502-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
0502-10070212.021-MANUT. DOS SERVIÇOS GERAIS		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
4.3.2.2.00.00-Transf. a Estados e ao Distr. Federal	R\$	5.000,00
0503-DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO		
0503- 10580212.022-MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
0504-DIVISÃO DOS SERV. RODOVIÁRIOS		
0504-16885341.019-AQUIS. DE EQUIP. RODOV. NOVOS USADOS		
4.2.2.0.00.00-Aquisição de Outros B. Cap. já utilização	R\$	2.000,00
0504-16885341.020-MELHORAMENTO DE ESTRADAS		
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações	R\$	18.000,00
0504-16885342.023-MANUT. DOS SERV. RODOVIÁRIOS		
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serv. Pessoais	R\$	2.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>124.000,00</b>
0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601-DIVISÃO DE ENSINO		
0601-08411902.025-MANUT. DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
0601-08420251.008-CONSTR. REFORMA DE ESC.MUNICIPAIS		
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações	R\$	10.000,00
0601-08421882.026-MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.2.5.3.00.00-Salário Família	R\$	4.000,00
0601-08421882.042-ENCARGOS DO FMDEFVM		

**GRANDES RIOS — “TERRA DE TRABALHO”**

*Administração: Sueli Esther Silva Lino*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
 Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



3.2.2.4.10.03-15% IPI S/ exportação do município	R\$	65.000,00
3.2.2.4.10.04-15% da compensação financeira do ICMS	R\$	8.000,00
0601-08422352.027-AUXILIO P/ESTUDANTE CARENTE		
3.2.5.4.00.00-Apoio Financeiro a estudante	R\$	14.000,00
0601-08422392.028-MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR		
4.1.2.0.00.00Equip. e Material Permanente	R\$	1.000,00
0601-08452152.029-APOIO FINAN.A CASA FAMILIA RURAL		
3.2.3.1.00.00-Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
0601-08492522.030-MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
0602-DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE		
0602-08462281.009-CONSTR. E REFORMA QUADRAS ESPORTES		
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações.	R\$	5.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>125.000,00</b>
0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0701-DIVISÃO DE SAUDE PÚBLICA		
0701-13750251.010-CONSTR. AMPLIAÇÃO POSTOS SAÚDE		
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações.	R\$	10.000,00
0701-13754281.033-ENCARGOS C/FUNDO MUNIC. SAUDE		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
0701-13754282.034-TRANSF. AO FUND. MUNIC. SAUDE		
3.2.3.1.00.00-Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
0702-DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0702-15814862.038-SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL GERAL		
3.2.5.9.00.00-Outras transf. a Pessoas	R\$	10.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
0800-DEPARTAMENTO AGROPECUARIO		
0801-DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
0801-04070212.039-MANUT. DA UNIDADE		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	15.000,00
0801.04150881.014-AQUISC. DE EQUIP. P/UNIDADE		
4.1.1.0.00.00- Obras e Instalações.	R\$	10.000,00
4.1.2.0.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0801-04150882.042-PESQUISA E TECNOLOGIA E DISTR. DE SEMEM		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00

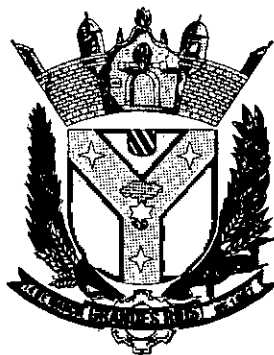
30

GRANDES RIOS — “TERRA DE TRABALHO”

Administração: Sueli Esther Silva Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



0801-04160971.047-CONSTR. DO MATADOURO

4.1.1.0.00.00-Equipamentos e material Permanente

R\$ 30.000,00

SOMA.....

R\$ 75.000,00

TOTAL.....

R\$ 473.000,00

Art. 3º -  
contrário.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Paço Municipal, 08 de Outubro de 1.998

  
SUELI ESTHER SILVA LINO  
Prefeita Municipal